



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 083/2025

Monte Santo de Minas, 14 de março de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que intensifique a fiscalização contra maus-tratos aos animais no Município, aplicando as sanções previstas nas leis vigentes.

JUSTIFICATIVA

Conforme publicado nas redes sociais, recentemente, estão havendo muitos casos de maus-tratos contra animais, principalmente cães e gatos, por isso uma intensa e rigorosa fiscalização com aplicação das sanções previstas em lei, se faz de extrema importância diante do atual cenário.

O crime de maus-tratos significa impingir ao animal qualquer tipo de sofrimento, seja ele físico ou psíquico. Estudos recentes demonstram que os animais são seres sensíveis e, portanto, dotados de sentimentos.

“A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados”.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador